



DECRETO N.º 48.865, DE 26/05/2025.

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
PEDRO NOLASCO RIBEIRO, APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2025, o prazo para o Senhor PEDRO NOLASCO RIBEIRO tomar posse no Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EFA – EDUCAÇÃO FÍSICA, nomeado através do Decreto n.º 48.430, DE 14/04/2025, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/04/2025, conforme Processo n.º 18162/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/05/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

